



Deputado  
GILBERTO NASCIMENTO

: PROTOCOLO

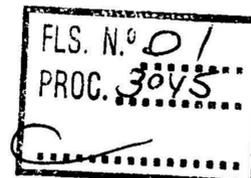
REGISTRO GERAL LEGISL.
3045 de 28/04/1997
Ata do: 02 Fomas
Ass:

Publique - se inclua-se em para por CINCO sessões 25 de abril, 97
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei n.º 196, de 1997.

*Estabelece o uso de "Avental Branco" aos alunos da Rede Publica Estadual de Ensino no período noturno.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:



Artigo 1º - fica estabelecido o uso obrigatório do "Avental Branco" aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino no período noturno:

I - os aventais brancos deverão conter as insígnias das respectivas escolas da rede pública, em local de fácil identificação.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação proverá as insígnias e os Aventais aos alunos que comprovadamente não puderem adquiri-los.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A violência tem assolado todos os níveis de nossa sociedade.

As mais variadas formas de violência tem nos deixado atônitos e impotentes, impossibilitado-nos de dar segurança a nossas próprias famílias.

06638 00097 21630

ENTREGUE A MESA EM



Deputado  
GILBERTO NASCIMENTO



Tem se tornado freqüente ouvirmos nos noticiários, marginais que barbarizam escolas e alunos e permanecem impunes pelo simples fato de as autoridades não poderem identificar os agressores, que muitas vezes chegam ao cúmulo de se infiltrarem nas salas de aula, ameaçando a segurança de alunos e professores.

Nas portas das escolas, sabemos que traficantes e aliciadores se utilizam do grande movimento para exercer suas atividades criminosas.

Desta forma, a retomada do uso de avental pelos alunos do período noturno, período este muito mais vulnerável as ações de meliantes, facilitará a rápida identificação de elementos que não fazem parte do rol de alunos daquela instituição.

É sabido que a grande maioria dos alunos deslocam-se direto de seus locais de trabalho, podendo o avental ser transportado com facilidade, não trazendo transtorno para eles.

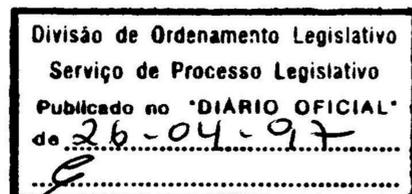
Ademais, a propositura tem por objetivo maximizar o nível e a sensação de segurança de nossas escolas.

Sala das Seções em

  
a) **GILBERTO NASCIMENTO**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 2514 / 1997

  
.....  
Conferente



**JUNTADA**  
Seguro 3  
El. de 5 / 1973  
B.O.L. 7

[Faint rectangular stamp or box]

[Faint, illegible text]

